



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 214/2025

Xinguara, 22 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara, **a necessidade da implantação de um Centro Psiquiátrico em nosso município.**

Justificativa:

A implantação de um Centro Psiquiátrico em nosso município, irá beneficiar as pessoas que necessitam de atendimento especializado em saúde mental, e que fazem uso contínuo de medicamentos, consultas regulares ou em até casos mais graves que precisam de internações.

Com a criação de um Centro Psiquiátrico em Xinguara proporcionará um atendimento especializado e humanizado para pessoas com transtornos mentais; o acompanhamento regular e seguro para pacientes que fazem uso de medicação controlada; a possibilidade de internação em casos necessários, em ambiente adequado, separado de outras enfermidades; e o apoio e orientação às famílias, fortalecendo a rede de atenção em saúde mental.

Trata-se de uma demanda social, que visa garantir dignidade, cuidado e acolhimento às pessoas que convivem com transtornos psiquiátricos. Diante da relevância do tema e do impacto social positivo que tal iniciativa trará, solicito o apoio de Vossa Excelência para viabilizar estudos, recursos e ações necessárias à criação do Centro Psiquiátrico Municipal de Xinguara.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente